



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, 15, Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA DE Nº 078, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Prorroga o Prazo para conclusão de processo Administrativo Disciplinar”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – MG, no uso da competência que lhe foi conferida, e, considerando os termos do PAD nº 001/2023, resolve:

Considerando o Pedido da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, instaurado pela Portaria nº 073 de 28 de setembro de 2023;

Considerando que a dilação do prazo é imperiosa, pela necessidade de fazer uma análise criteriosa de todo contesto probatório e das razões apresentadas pela defesa antes de encerrar a instrução processual;

Art. 1º - Nos termos do artigo 191, § 4º, da Lei Complementar 03/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Minas Novas – MG), prorrogo o prazo para conclusão dos trabalhos do PAD 001/2023 por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas (MG), 24 de novembro de 2023.

AECIO GUEDES
SOARES:03652579666

Assinado de forma digital por
AECIO GUEDES
SOARES:03652579666
Dados: 2023.11.24 15:11:09 -03'00'

AECIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 24/11/23
Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE